

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Pregão Eletrônico Nº 90007/2025

Processo Administrativo Eletrônico (PAE): E-2025/2294386

UASG: 925608

Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado.

Data de Abertura: 24/06/2025.

Hora de Abertura: 9:30h, Horário de Brasília.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br.

Orçamento:

Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000

Natureza da Despesa: 339039

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Responsável pelo certame: Alessandro Castilho, Pregoeiro.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera, Presidente.

Belém-Pa, 10 de junho de 2025.

Protocolo: 1207884

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 082 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº 5417228/5, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a atender as despesas emergenciais da Diretoria Industrial.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 800,00 - Consumo

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1207715

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº E-2025/2797148

Término de vínculo: 07/06/2025

Tipo: Distrato de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Gabriela Ohana Rocha Freire

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Washington Costa de Albuquerque

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº E-2025/2794680

Término de vínculo: 06/06/2025

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Marcos Paulo Sousa Monteiro

Cargo: Analista de Investimentos

Ordenador: Washington Costa de Albuquerque

Protocolo: 1207675

Portaria nº 388 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º E-2025/2796753, de 06/06/2025, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, Lucas Diogo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 5918323/2, do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, a contar de 09 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207798

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.409 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2017/139693 E SISPREV Nº 2025.04.1420P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSÉ SOLON MARTINS, mat. nº 683248/3, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.649,74 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Aulas Suplementares - 84h	1.973,28
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.758,62
Gratificação de Magistério - VPNI	299,73
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	5.919,83
Total de Proventos	16.649,74

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199052

PORTARIA AP Nº 1432 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/388987 E SISPREV Nº 2025.04.1435P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2024; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994 art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", §1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARILENA DINELLY RIBEIRO, mat. nº 5411327/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$40.659,98 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.756,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.756,36
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	3.329,45
Gratificação de Tempo Integral - 70%	3.329,45
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	3.329,45
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 20%	951,27
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.805,09
Adicional de Curso de Especialização - 30%	1.426,91
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Assessor de legislação Policial - Padrão: DAS-3 - 60%	1.422,31
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	13.553,33
Total de Proventos	40.659,98

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1199056

PORTARIA AP Nº 1.458 DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/501635 e SISPREV Nº 2025.04.1453P.